



PORTARIA GAPRE Nº 074/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
BRENO ARLEY RODRIGUES SOUZA	COORDENADOR EXECUTIVO DE POLITICA SOCIAL
NALBERTY ARAÚJO DA SILVA	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA
GRACIELE NERY FERNANDO	COORDENADOR DO CRAS
FERNANDA CAMILO DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR DE APOIO
RAQUEL ALMEIDA MARINHO	ASSESSOR DE APOIO
MARCELA CAMILO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE APOIO
EDUARDO DA NOBREGA ALVES	ASSESSOR DE APOIO
RAQUEL ALMEIDA MARINHO	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241202030635
Título	PORTARIA GAPRE Nº 074/2024 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/12/2024 15:08
Data/hora autorização	16/12/2024 15:08
Data de circulação	16/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01116-A, data 16/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/12/2024 — Edição 01116-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241202030635&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 00:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241202030635**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 074/2024 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/12/2024 15:08 | **Autorização:** 16/12/2024 15:08 | **Circulação:** 16/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01116-A, 16/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria GAPRE nº 074/2024, do Município de Santo André, Estado da Paraíba, dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme tabela anexa, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de dezembro de 2024, e entra em vigor na data de sua publicação, em 2 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241202030635&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 00:22